

Ata do Reuniao da Comissao
Executiva Nacional do Movimento
Democratico Brasileiro, realizada
em 2 de setembro de 1970.

As dez horas e quinze minutos do dia
2 de setembro de mil novecentos e setenta, reu-
niu-se na sala da presidencia do M.D.B. no
Senado Federal, a Comissao Executiva Nacio-
nal do Movimento Democratico Brasileiro, pre-
sentes os senhores: Oscar Passos Argemiro de Figuei-
ra, Josafá Marinho, Aurelio Viana, Franco Mon-
teiro, Ulysses Guimarães, Adolfo Oliveira e o Deputa-
do Pedroso Costa, como líder do Partido na Câ-
mara dos Deputados (substituindo o Deputado
Rumberto Lucena, ausente de Brasília). Estava
também presente a reunião, o deputado Jaime Câmara.
O Senhor Presidente, Senador Oscar Passos, abre
os trabalhos da reunião, abordando em primei-
ro lugar o problema da participação do Parti-
do na próxima Conferência Interparlamentar
em Paris. Expõe detalhadamente conversa que
mantivera com o Deputado Flávio Marçilio da
qual participou também o Senador Aurelio Viana.
O Sr. Oscar Passos informa aos presentes sobre a
solicitação que fizera ao Dep. Flávio Marçilio, no
sentido de que o documento a ser apresentado
àquela Conferência pela delegação brasileira les-
se liberado para o conhecimento da Comissao Exe-
cutiva, tendo recebido negativa neste sentido, in-
formando mais o deputado Flávio Marçilio que o
governo só havia concordado em designar os
parlamentares para participarem daquela Confe-

gência com o objetivo de que estes lá se manifestem.
Fassem favoravelmente à política do governo Brasil.
O assunto é amplamente debatido, salientando as
sentenças: Durélio Viana, Ulysses Guimarães, Cláudio
Glicerio, Argemiro de Figueiredo, Franco Montoro,
Joaquim Marinho, Pedroso Lopo e João Bruno. O
Dr. Ulysses Guimarães pede a palavra e tendo
várias considerações a cerca do assunto em debate
considera fundamental que a Comissão Execu-
tiva tome conhecimento do documento, e, na impos-
sibilidade de que seja este trazido à Executiva,
delegue esta poderes ao Presidente do Partido e
aos líderes na Câmara e no Senado, para que
o leiam fazendo para os demais membros da Co-
missão, suas impressões sobre o mesmo e, se possí-
vel, fazerem uma síntese para melhor esclareci-
mento a todos. Após amplo debate sobre a su-
jestão do Deputado Ulysses Guimarães, é a mes-
ma colocada em votação e aprovada por unanimi-
dade ficando acertado que comparecerão ao gabinete
do Deputado Flávio Marçilio, na Câmara, para esse fim,
os senhores Oscar Passos, Durélio Viana e Pedroso Lopo.
O Dr. Pedroso Lopo pede a palavra dizendo que não
se suplicará a cumprir com a incumbência que aca-
bra de receber da Comissão Executiva do Partido, res-
saltando que seu voto será vencido, pois é contrário à
participação da Oposição àquela Conferência, nos termos
em que está colocada. O Dr. Presidente passa ao se-
gundo item da pauta, comunicando aos presentes de-
nuncia que vem recebendo de vários companheiros nos
diversos Estados, notadamente Bahia e Ceará, sobre
pessoas que vêm eles sofrendo das atuais e futuras
recomendações. Discutem o assunto os senhores Araújo

Marinho, Adolfo Oliveira, Franco Montoro e Paulo
Quimaraes. Após amplo debate resolve a Comissão Execu-
tiva elaborar uma nota de protesto. Foi a seguinte:
a nota elaborada. "A Comissão Executiva Nacional
do Movimento Democrático Brasileiro vem tornando co-
nhecimentos, por denuncia de parlamentares e por noti-
cias da imprensa, de atos de coação e de abuso de
autoridade, verificadas em vários Estados, no curso do
presente processo eleitoral. Governadores e Lices. Governadores,
em exercicio ou ja designados para ocupar tais funcoes,
estao em franca atividade politica, inclusive em comicios,
teudo em vista da eleicoes de 15 de novembro proximo. Os
jornais ja noticiaram, por exemplo, a presenca do Governador
de Paulo Dimentel e do futuro Governador Leon Siqueira,
do Parana, em comicio na cidade de Juazeiro. Foi
ate destacado que o Governador Paulo Dimentel sin-
mor estar ali "atendendo ao chamamento do Presidente
Medici para lutar pela vitoria dos candidatos da UDN".
Notoriamente outros governadores se prepararam para a mes-
ma desenvoltura. Ocorre, porem, que a legislacao vigente
condena e manda punir esse procedimento, consideran-
do prejudicial a legitimidade das eleicoes. A legislacao
proibe nao so o "desvio ou abuso de autoridade", como,
tambem, a "influencia no exercicio de cargo ou funcoes
da administracao, direta ou indireta". E que se trata
em ambos os casos, de comportamento que perturba a li-
berdade de voto do cidadao. Embora as leis em vigor
atribuam a Justica Eleitoral a apuracao desses fatos, cabe
evidentemente ao governo federal evitar os excessos, dadas
as relacoes politicas que o vinculam aos poderes estaduais.
Cumpra-se acao pronta e energica, pois nao ha eleicoes
livres e legitimas com desrespeito as leis e a vontade do cor-
po eleitoral. E o que o M.D.B. reclama do governo, que nao

deve aguardar a formalização de processos perante a Justiça Eleitoral, se efetivamente quer preservar a regularidade do pleito." A seguir o Sr. Franco Montoro pede a palavra para falar sobre o projeto de Integração Social e a atuação dos membros do MDB na Comissão Especial. O Sr. Presidente em aparte ao Deputado Franco Montoro, alerta os presentes sobre a não inclusão de membros do MDB como relatores ou presidentes de comissões especiais. Após a explanação do Sr. Franco Montoro a Comissão Executiva decide divulgar nota a respeito do projeto de Integração Social protestar também pela não inclusão citada pelo Sr. Presidente. É a seguinte a nota:

"A Comissão Executiva Nacional do MDB reunida sob a presidência da Senador Oscar Passos aprovou a seguinte resolução sobre o Projeto de Integração Social, encaminhado ao Congresso pelo Presidente da República. 1. Aplaudir a decisão do governo no sentido de apresentar projeto destinado a dar aos empregados uma participação no desenvolvimento nacional. 2. Lamentar que as entidades representativas de empregados e empregadores, bem como os estudiosos da matéria não tenham tido oportunidade de estudar amplamente o projeto e oferecer suas sugestões. 3. Apresentar, no exercício de sua função fiscalizadora e em nome da fidelidade ao povo, os seguintes aspectos negativos da proposição: a) o Projeto na realidade não integra o empregado na empresa, e não lhe dará imediatamente nenhum recurso; b) nos termos do Projeto, os empregados só começarão a receber alguma coisa no 2º semestre de 1972; c) conforme cálculos oficiais, depois de 30 anos os empregados terão um patrimônio igual a 24 salários, o que representa 4.500 cruzeiros para os que recebem o maior salário mínimo do Brasil, que é de 184 cruzeiros. 4. Para aperfeiçoar o Projeto e corrigir suas de-

ciências o Grupo de Trabalho do ACPB, sob a coordenação do Deputado Franco Montoro apresentou, entre outras, as seguintes sugestões: a) dobrar a quota de salários da utilidade, com recursos já existentes no FNDP, o que permitirá aos empregados receber, desde logo, importâncias superiores à prevista no Fundo e atenuar as atuais dificuldades de sua insuficiência salarial; b) permitir que o depósito dos empregados seja aplicado na aquisição de ações da empresa em que trabalham; c) estabelecer um órgão de fiscalização e controle do Fundo, integrado por representantes dos empregados, das empresas e do Governo; d) permitir que os recursos do Fundo sejam aplicados no pagamento do seguro-desemprego, na forma da emenda Ellyses Guimarães; e) descentralizar a administração do Fundo mediante a utilização de órgãos já existentes; f) facilitar a aquisição da casa própria; g) estender aos servidores de companhias de economia mista e empresas de fins lucrativos a participação no Fundo; h) restringir os financiamentos do Fundo a empresas comprovadamente nacionais. Com a palavra o Deputado Adolfo Oliveira para solicitar à Comissão Executiva que recomende a companhias não salarem, agora, sobre a criação de novos partidos políticos, considerando que isso pode prejudicar a campanha eleitoral. Fala também das repercussões que teve na Guanabara e Estado do Rio por ele apresentado sobre a revisão de cassações. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

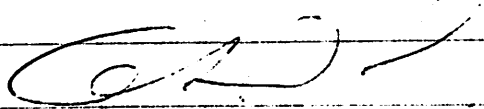
Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional do Movimento
Democrático Brasileiro, realizada
em 26 de novembro de 1970.

Das vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na Sala da Presidência do M. D. B., no Edifício do Senado Federal, reuniu-se à dez horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores: Oscar Passos, Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Olegário de Figueiredo, Josaphat Marinho, Adolfo Oliveira, Aldo Fagundes, Fernando Gama, Pedro Faria, Roqueira da Gama e Humberto Lucena, membros da Comissão e mais os Senhores: Senador Ruy Carneiro, Deputado Cançado Neves, Deputado Nelson Carneiro, Deputado Pedroso Costa, Deputado Amoral Pinheiro e Deputado Athiê Coury. O Senhor Presidente, Senador Oscar Passos, abriu os trabalhos da reunião e, analisando o resultado das eleições de quinze de novembro último, honra-se com a presença dos companheiros e os convida a fazerem um balanço da situação do Partido, traçando a conduta a ser tomada daí por diante. O senhor apresenta sua renúncia explicando a impossibilidade de continuar na presidência do M. D. B., uma vez que foi derrotado como candidato a senador pelo Estado do Acre, tendo que ficar sua residência no Rio de Janeiro. Falam a seguir os senhores Ulysses Guimarães, Adolfo Oliveira, Franco Montoro, Olegário de Figueiredo, Ruy Carneiro, Josaphat

Morinho, Aldo Fagundes, Quirinal Peisado, Pedro Faria, Pedrosa Costa, Fernando Gama, todos enaltecendo as qualidades pessoais do Senador Oscar Passos, os serviços por elle prestados ao Partido e ao País, e terminam por solicitarem que o Presidente permaneça à frente do Partido. O Dr. Ulysses Guimarães elta publicações de jornais, inclusive editorial do jornal do Brasil, discorrendo sobre a acção extraordinária desenvolvida pelo Presidente Oscar Passos no M. D. B. O Dr. Adolfo Oliveira endossa as palavras proferidas pelo Dr. Ulysses Guimarães e lembra que o resultado das eleições adverso no Oeste para o M. D. B. não pode sacrificar o Partido em todo o Brasil. O Dr. Franco Montoro também formulando veemente apêlo pela permanência do Presidente Oscar Passos, mostra levantamento relativamente às eleições de quinze de novembro, procurando demonstrar que o Partido não saiu proporcionalmente derrotado apesar das condições adversas com que começou as pleito. O Dr. Argemiro de Figueiredo ao usar da palavra diz que a renúncia do Presidente Oscar Passos implicaria na renúncia de toda a Comissão Executiva. O Dr. Jeraphat Morinho usa da palavra para apenas tudo quanto foi dito a respeito da pessoa do presidente preservando seu ponto de vista que é o seguinte: não é pela renúncia imediata. Ocha porém que o Partido deve já puer sua direcção. Depois de falarem todos os presentes, o Dr. Presidente retoma a palavra para submeter-se aos interesses superiores do Partido, permanecendo na presidência do mesmo, até que os companheiros o liberem, pedido que formula aos

presentes para deliberação posterior. O seguinte pro-
nuncia, se a maioria dos presentes, sugerindo
elaboração de nota oficial a ser distribuída a
imprensa relativamente aos assuntos aborda-
dos na reunião. O seguinte o senhor Presidente
levanta os trabalhos da reunião, pelo espaço
de sessenta minutos, para a elaboração da
nota. Reabre, o Sr. Presidente, os trabalhos da
reunião, às doze horas e quinze minutos, para
submeter à aprovação dos presentes a nota
elaborada. É a mesma aprovada por unani-
midade, com o seguinte teor: "O Conselho
Executivo Nacional do M.D.B., reunido hoje com
a presença de representantes de todos os Distritos
Regionais do país e das bancadas no Senado
e na Câmara, tomou as seguintes deliberações:
1) - Não aceitou, por unanimidade o pedido de
renúncia apresentado pelo Presidente Oscar Pas-
pos, por entender indispensável a sua presença
na Direção partidária, considerando os excep-
cionais serviços prestados por S. Exa. ao país e
ao Partido na chefia do M.D.B.; 2) - Escla-
receu a opinião pública que, apesar de haver
o oficialismo concentrado a maior soma de
poder político, econômico e publicitário, já veri-
ficado na história do país, a serviço de sua fac-
ção, o MDB. sai do pleito com sua bancada
Federal na Câmara dos Deputados aumentada,
enquanto a ARENA teve a sua diminuída;
3) - Continuar a luta pela normalização demo-
crática da vida pública brasileira e o autênti-
co desenvolvimento nacional e a participação
efetiva da população nos resultados deste desen-

volvimento; 4). Constituir uma Comissão com o objetivo de analisar os resultados do pleito e elaborar Documento denunciando fraudes, corrupção e violências que recaíram sobre a grande massa do eleitorado Brasileiro." Brasília, 26 de novembro de 1970." Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.



Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional do Move-
mento Democrático Brasileiro,
em 21 de julho de 1971.

Às dez horas do dia vinte e um de julho de mil novecentos e setenta e um reúne-se, na sala do Líder, do M. D. B. no Senado Federal, o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores Deputados Ulysses Guimarães - Presidente, Pedro Faria, Aldo Fagundes, Tancredi Neves (por procuração do sr. Danilo Nequeira da Gama) e Pedrosso Horta, Líder do Partido na Câmara dos Deputados; e dos senhores Senadores Nelson Carneiro, Líder do Partido no Senado Federal e Franco Montoro (por procuração do sr. Deputado Pedrosso Horta). Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente dá conhecimen-
to aos presentes sobre a pauta da reunião que se destina a fixar data para a próxima reunião do Diretório Nacional, com o objetivo de: 1º) constatar oficialmente as vagas existentes no Diretório Nacional e no Gabinete Executivo Nacional; 2º) prover as vagas existentes, de acordo com a alínea h - art.º 15 do Estatuto do Movimento Democrático Brasileiro. Debatido o assunto da pauta, fica resolvido que o Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro será

convocado para o dia vinte e nove de julho corrente, às nove horas, no Auditório "Nereu Ramos", localizado na Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de que, para constar, é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Allyson [Signature]

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia sete de outubro de 1971.

Nos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na sala das Sessões da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente, Senador Adalberto Serra, Vice-Presidente, respondendo pela liderança no Senado Federal, Deputados: Pedreiro Horta, líder na Câmara dos Deputados, Thales Romalho, Torquedo Neves, Arno Theodoro, Aldo Fagundes, Nadir Rossetti, Laerte Vieira, Anapolino Faria, Argilano Dario e o Senador Franco Monteiro e, na qualidade de convidados os Senhores Deputados Francisco Brito, Ney Ferreira e o Deputado Estadual Abelardo Velloso - Secretário Geral da Seção da Bahia. Havendo número legal, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da presente reunião, cuja convocação se fez mediante telegrama convocatório. Inicialmente, expõe as razões e objetivos da convocação que é trazer ao conhecimento da Comissão Executiva Nacional da situação do Diretório Regional da Bahia, explicando que, apesar de todas as gestões no sentido de pacificar a família urredebiista da Bahia, visando um

entendimento entre ambas as partes, auxiliado pelos dedicados companheiros Senador Nelson Carneiro e Deputado Shales Romalho, para que alcançasse a harmonia entre os correligionários, não se logrou obter o êxito procurado, visto que, ocorreram posteriormente dois fatos na área da Bahia, com a renúncia de doze membros do Diretório Regional, os quais se reuniram e encaminharam representação ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com o objetivo do Tribunal haver por inexistente aquele Diretório Regional, de vez que, entendiam não fulgar uma existência de quorum e condições para o funcionamento daquele Diretório. Todavia, no dia vinte e cinco de setembro, conforme previsão anterior, o Diretório Regional se reuniu com a presença dos correligionários remanescentes e, invocando disposição estatutária, determinou a suspensão e direitos de vários membros do Diretório e promovendo a substituição do Diretório Regional. Tanto os renunciantes como os integrantes comunicaram-se com a Comissão Executiva Nacional relatando os fatos e solicitando providências do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. O objetivo da presente reunião é dar conhecimento das ocorrências havidas. O Senhor Presidente, na ocasião lê os documentos seguintes: 1 - "Exmo. Sr. Presidente do Diretório Nacional do M.D.B. - Nesta oportunidade, lamentamos levar ao conhecimento de V. Exa. de que não foi possível

o comparecimento da maioria dos membros em-
ponentes do Diretorio Regional de nossa agre-
gacão politica à reunião do dia 25 do cor-
rente, convocada pelo então presidente, em
sua função interina. Esta decisão nasceu
em decorrência do próprios termos da convo-
cación que tangencia, quando nega substan-
cialmente, o protocolo de Brasilia, firmado
sob as vistas e a responsabilidade de eminen-
tes figuras de profeção nacional com o cor-
respondente compromisso assumido perante
a opinião pública. Ora, como é de fácil inte-
ligência, o conteúdo do edital de convocación
para o referido encontro partidário, não só
desmente, quanto, tambem, claramente sub-
verte o sentido originário do acôrdo de Bra-
silia, posto que, não se pode mais discutir o que
foi discutido, nem aprovar o que já foi am-
pla e peregrinamente aprovado. Assim, o
pacto havido não comportaria interpreta-
ção simiosa e fugidia, mas o seu cumpri-
mento puro e simples. Ademais, entendemos
que o comportamento politico implica numa
atitude profundamente ética, compativel
com a linha programática do Partido em
sintonia com as aspiracões coletivas. Em
verdade, há de se esclarecer que a crise irrom-
pida foi motivada em defesa coerente dos
principios de fidelidade partidária que não
comportam outras alternativas, e não res-
cabia outra opção, senão o de se ter pre-
reversivelmente, recorrido à penúncia co-
letiva da maioria dos membros do Dire-

Tório Regional, transferindo, agora, à Di-
recção Nacional e a V. Exa. a responsabili-
dade pela solução do presente impas-
se, a Clodoaldio de Oliveira Campos,
Lider da Opisição na Assembleia Legis-
lativa do Estado da Bahia" - 2.) Exm.
Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tri-
bunal Regional Eleitoral. Clodoaldo Cam-
pos, Líder do Movimento Democrático Bra-
sileiro, na Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia, vem expor e reque-
rer a V. Exa. o seguinte: 1 - que o Dire-
tório Regional do M. D. B. é constituído
de 30 (trinta) membros, de acôrdo com
a lei anterior; 2 - que, como é fato pú-
blico e notório, faleceram os ex-deputa-
dos Nestor Duarte e Vieira de Melo e tam-
bém, o Sr. Oscar Jacarta, integrantes do
Diretório; 3 - que, desligaram-se do Parti-
do, ingressando na Arena, os Srs. Valler Bran-
dão e Murilo Cavalcanti; 4 - que, outras
vagas existem com a renúncia dos Srs. Si-
mésio Soares da Cunha e João Borges; 5 - que
ficou assim o Diretório reduzido a 23 (vin-
te e três) membros em exercício e 7 (sete) va-
gas a serem preenchidas; 6 - que, renun-
ciam, agora, ao Diretório (Doc. anexo) os
Srs. Regis Pacheco, Joséphat Marinho,
Henrique Cardoso, Oscar Marques, Vir-
gílio de Senna, Genesbaldo Figueiredo,
Murilo Soares da Cunha, Renato Sampaio,
Heresvaldo Santos, Batista Neves, Amísio
Araújo Lima, Gerson Couto, num total

de 12 (doze) pessoas; 7- que perdeu assim o
Diretório a maioria dos seus membros, res-
tando, apenas 11 (onze) integrantes, o que
não lhe dá condições de deliberar e, consequen-
temente, de subsistir, visto que, tanto a Lei
n.º 5682, de 21 de julho de 1971, como a Reso-
lução n.º 9058 - Proc. n.º 4364 (Classe X, referen-
te à Instrução para Organização, Funciona-
mento e Extinção dos Partidos Políticos, que no
seu Art. 62 estabelece: "Os Diretórios delibe-
ram com a presença da maioria de seus
membros", em harmonia, aliás, com o pre-
ceito do Estatuto do MDB que prevê no
seu Art. 21: "Os Convenções, os Diretórios
e as Comissões Executivas só poderão fun-
cionar com a maioria absoluta dos seus
membros". Que, eu faço disto, pede que se-
jam adotadas as providências necessárias
para que cesse legalmente e de fato o funcio-
namento do aludido Diretório e que se comu-
nique imediatamente, a respeito, aos Srs.
Jus. Juizes Eleitorais, inclusive, para evitar
a organização ilegal de diretórios, onde não
estiverem estes, anteriormente, organizados. Es-
clarece que para efeito de reorganização legal
do Partido, no Estado, está fazendo a devida
comunicação ao Presidente do Diretório Nacio-
nal, uma vez que, na qualidade de líder, é
membro nato do Diretório Regional (Art. 54,
da Lei n.º 5682) e está de acordo com a posi-
ção assumida pelos companheiros rememora-
dos. Termos em que P. deferimento. Cidade
de Salvador, 24 de setembro de 1971. a. Clodual-

do Campos" 3°). "Os abaixo assinados, mem-
bros do Diretório Regional do Movimento De-
mocrático Brasileiro, não desistindo mais em-
por aquele Diretório, vêm solicitar a V. Exa. que
se digne mandar cancelar os seus nomes da
relação constante do processo do Registro do re-
ferido Diretório junto a esse Colegiado Tribunal.
Nestes Termos P. Deferimento Salvador, 24 de se-
tembro de 1971 a. Luiz Regis Pacheco Pereira,
Gerson Couto Filho, Horisvaldo Santos Herri-
que Cardoso, Renato Vaz Sampaio, Francisco Ba-
tista Neves Filho, Genivaldo Figueiredo, Virgí-
lio de Sena, Jesaphat Marinho e Omisio Oran-
jo Lima. Após lidos os documentos o Senhor
Presidente formula votos para que a Comissão
Executiva Nacional encontre a solução que me-
lhor responda aos interesses do Partido. Con-
tinuando, o Senhor Presidente, comunica aos
presentes ainda: 1° - que teve entendimento
com o Tribunal Superior Eleitoral, juntamen-
te com o Secretário geral, Deputado Thales Ra-
malho e o Deputado Jacaré Vieira para que
fossem fornecidas fichas para filiação par-
tidária, havendo o assunto sido resolvido
com pleno êxito; 2° - Comunica que, conforme
o desejo da Presidência foi elaborado um
manual para facilitar a formação dos novos
Diretórios, contendo modelos de recursos, atos,
documentos, etc. e que esse manual já está
vendo confeccionado sob a supervisão
dos Srs. Deputados Jacaré Vieira (Relator), Tha-
les Ramalho e Aldo Fagundes, e que ainda en-
terr, na companhia do Deputado Batista Ra-

nos que como interessado, também solicitamos ao Presidente da Câmara dos Deputados a confecção de 100 mil exemplares. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Francisco Pinto, que traz ao conhecimento dos presentes de um "Memorial" encaminhado pelo líder do M.D.B. na Assembleia Legislativa da Bahia ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia sobre o pedido de renúncia de doze (12) membros do Diretório Regional, expondo as razões que originaram aquelas dissidências. Afirma que fazendo parte do grupo demissionário tudo fez para não ceder às pressões, explicando que sempre procurou apasiguar os ânimos lamentando a atitude de algum dos seus eminentes colegas, de apoio ao atual Governador da Bahia, contrariando com isso a linha do Partido. Sobre a renúncia do Diretório Regional e suas decisões, afirmamos não poder discutir um ato nulo, pois no seu entender as decisões tomadas não têm validade, porquanto atentam contra as normas que regem a matéria. Após o que escreve aos presentes um documento onde o Sr. Murilo Soares da Cunha, Tesoureiro da Seção da Bahia alega que os Srs. Jesaphat Marinho, Luiz Regis Pacheco Pereira, Henrique Cardoso, Francisco Batista Neves Filho, Oscar Marques, Gerson Couto Filho, Renato Vaz Sampaio, Genivaldo Figueiredo, Virgílio de Sena, Amísio Araújo Lima, Horisvaldo Santos estão tão quites com seus débitos para com o

Partido. Por ordem do Sr. Presidente, os documentos apresentados se encontram arquivados na Secretaria-Geral do Movimento Democrático Brasileiro. Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Secretário-Geral do Diretório Regional da Bahia, Sr. Abelardo Velliso, que contestou as palavras do Sr. Francisco Pinto, enaltecendo o nome do Sr. Deputado Ney Ferreira e outros que sempre lutaram para o fortalecimento daquele Diretório e, graças aos quais, atualmente, só o Diretório Municipal de Salvador possui mais de dois mil filiados. O Sr. Abelardo Velliso lê na ocasião, a ata da sessão extraordinária do Diretório Regional do M.D.B. - Seção da Bahia, realizada em 25 de setembro de 1971: "As vinte horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, de acordo com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, datado de quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, de acordo com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado datado de quatro de setembro do corrente ano, instalou-se a sessão extraordinária do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro - Seção da Bahia, com a presença dos Senhores Francisco José Cardoso Bastos, Francisco Ney Ferreira, Cleonens Vaz Sampaio, Abelardo

Velloso, Amisio Arcuizo Lima, Johnson Bar-
bosa Nogueira e Aid Seixas Traga, conforme
assinaturas apostas no livro de comparen-
cia, sob a presidência do Dr. Francisco Bas-
tos, 1.º Vice-Presidente em exercício da Pre-
sidência. A certidão de inteiro teor da
referida ata fica arquivada na Secre-
taria-Geral. E, no final, explica que o
caso foi entregue ao Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, para apreciação da
validade daquela reunião, devendo a Co-
missão Executiva aguardar os aconteci-
mentos, pois o assunto está sub-judice.
Em seguida, o Sr. Presidente abre os de-
bates para a discussão e decisão da ma-
téria, dando a palavra, primeiramente,
ao Sr. Deputado Tamerindo Neves que lamenta
não poder permanecer até o final dos
debates, por ter um compromisso no Rio
de Janeiro, mas esorta as correntes desa-
unidas para que cheguem a um acordo
honroso, ainda porque a Secção da Bahia
foi sempre um espelho, um exemplo,
citando os nomes dos Ilustres compa-
nheiros Joséfa Marinho, Ney Ferreira,
Francisco Pinto, Antonio Ballino e do seu
doso Vieira de Melo e tantos outros. Diz
a seguir que tem acompanhado as di-
versas gerações e que os motivos podem ser
perfeitamente superados, pelos que par-
ticipam da nossa luta de buscar me-
lhores dias para o nosso País e o nosso povo.
Fala nas duas teses conflitantes e de se

nomear uma Comissão provisória e de se aguardar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, escapando com isso, a competência da Comissão Executiva Nacional, uma vez que o assunto é privativo do Diretório Nacional. O parecer do Sr. Tancredo Neves é que devemos aguardar a Justiça Eleitoral por questão pragmática. Em seguida, debate a matéria o Sr. Senador Franco Montoro, explicando que a Comissão Executiva Nacional foi convocada para conhecimento das decisões tomadas e que a matéria de direito e de fato apresenta relevância e deverá ser objeto de estudos. Outra via-vel que se deva aguardar a solução da matéria que está - juldice. A seguir, fala o Deputado Laerte Vieira que examinando detidamente a documentação, apresenta uma preliminar mandável de que o Diretório Nacional deliberasse afastar e debate sobre o mérito. Se a Comissão Executiva Nacional conduzir a preliminar, o problema será solucionado. Fala ainda, sobre a carta de Brasília que foi um esforço do Secretário-geral do Partido vindo a Salvador. Os próprios companheiros do Diretório da Bahia foram a fonte própria. Estamos sem condições de resolver o impasse, uma vez que somos uma esfera simples. É que nós da Comissão Executiva Nacional não podemos tomar deliberações que poderiam ser ma-

Cta da Reunião da Comissão
Executiva Nacional do Move-
mento Democrático Brasileiro,
realizada em 11 de agosto de
1971.

Os onze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na sala das sessões no Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente, senadores Adalberto Serra, Franco Montoro, Nelson Carneiro e os deputados Pedroso Horta, Pedro Faria, Thales Romalho, Ario Theodoro, Tomacido Neves (representando o Senador Camilo Nogueira da Gama) Fausto Vieira, Argelano Dario e Nadyr Ressetti. Havendo número legal, o Senhor Presidente inicialmente registra a presença dos novos companheiros eleitos pelo Diretório Nacional, no último dia 29 de julho, para a Comissão Executiva Nacional. O Sr. Presidente justifica as ausências dos Deputados Amadorino de Faria e Aldo Fagundes, que não puderam comparecer, o primeiro, por ser relator de matéria importante na Comissão de Saúde, sendo indispensável sua presença naquela reunião e o segundo, por motivo de doença em pessoa da família. Dando prosseguimento os trabalhos, o Senhor Presidente apresenta ofício que recebeu do

presidente do Diretório Regional de Alagoas, Sr Alcides Falcão, no qual comunica a composição da nova Comissão Executiva daquele Estado. A seguir lê ofício do Deputado Vinicius Carranção em que registra sua admiração e agradecimento ao Dr. Marcus Hervi Neto, Advogado do Partido, pela sua brilhante atuação junto ao Tribunal Superior Eleitoral, sobre o processo contra sua diplomação. Lê ainda, comunicação do Deputado Rosa Flores, do Rio Grande do Sul, em que comunica arbitrariedades contra Celso Gilberto de Oliveira. Comunica também o recebimento do telegrama do presidente do Diretório Regional de Pernambuco em que relata a prisão do correligionário Luiz Gomes e outros na cidade de Goiana, solicitando seja dado conhecimento ao País, através da Tribuna da Câmara, das arbitrariedades ali verificadas. O Senhor Presidente, a seguir, dá a palavra ao Senhor Pedroso Horta que apresenta o Texto do requerimento dirigido ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, solicitando instauração de inquérito para a apuração dos fatos relativamente ao desaparecimento do Sr. Rubens Paiva. Em seguida, faz uso da palavra o Sr. Nelson Carneiro para ler o projeto de Regimento que apresentou na última reunião do mesmo Conselho. Ambos os líderes, como representantes do Partido no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, comunicaram

a Comissão Executiva Nacional, em caráter sigiloso, as decisões e votos proferidos nas reuniões do mesmo Conselho. Os documentos lidos pelos senhores Pedrosa Horta e Nelson Carneiro, por decisão da Comissão Executiva Nacional, serão arquivados na Secretaria-Geral do Partido. Discutida a matéria, com a participação dos senhores Jaerte Vieira, Franco Mentoro, Tomacredo Neves, Argelano Dazio, Nelson Carneiro, Pedro Faria e Álvaro Theodoro foi aprovada por unanimidade, a seguinte Resolução: A Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, após ouvir o depoimento dos seus líderes deputado Pedrosa Horta e senador Nelson Carneiro, acerca das atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, decidiu, por unanimidade: a) reiterar seu firme e inabalável propósito de dar todo seu apoio para que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana cumpra, em sua plenitude, as suas elevadas finalidades; b) solidarizar-se com os líderes, pela digna e demorada atuação que vêm mantendo naquele Órgão, particularmente no caso que envolve o ex-deputado Rubens Paiva; c) manifestar a sua preocupação com a tendência de se transformar em sigilosas todas as decisões do Conselho, por contrariar a letra e o espírito da lei que o instituiu, de vez que a publicidade deverá ser a regra e o sigilo a exceção; d) decidir que os líderes, como delegados do Partido, tra-

ção do conhecimento da Comissão Executiva Nacional os votos e decisões produzidos no C.D.D.P.H.; e) estabelecer que, em cada caso, a Comissão Executiva Nacional deliberará se tais votos devem ou não ser divulgados; f) dar conhecimento dessa deliberação, por seus representantes, ao C.D.D.P.H., sob forma de Recurso, para que se mantenha a indispensável publicidade dos trabalhos daquele Órgão que é inerente à defesa dos direitos humanos. Decidiu, ainda, a Comissão Executiva Nacional: levar ao conhecimento do Ministro da Justiça e do Governador de Pernambuco, a denúncia formulada pelo Diretório Regional de Pernambuco, de arbitrariedades praticadas contra Luiz Gomes Corrêa e outros correligionários daquele Estado, solicitando providências; manifestar ao deputado Rosa Flores, do Rio Grande do Sul, que o M.D.B. desenvolverá todos os esforços para que sejam respeitadas os direitos individuais, quanto às alegadas arbitrariedades contra Celso Gilberto de Oliveira, cujo paradeiro é desconhecido; expressar ao deputado Alcides Falcão, presidente do Diretório Regional de Alagoas, regozijo da Direção Nacional do M.D.B. pela reconstituição daquele Órgão diretivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da reunião, e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Sr.

where Sacramento -
Dial
North -
Ward -
Wm

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional realizada no dia 16 de setembro de 1971.

Nos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um, às dez horas e trinta minutos, na sala das sessões do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente; Senadores Adalberto Serra, Nelson Carneiro e Franco Monteiro e os Deputados Pedrobo Horta, Thales Romalho, Pedro Faria, Laerte Vieira, Fauro Gumm, Argilano Dario, Aldo Fagundes e Ciro Theodoro. Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos da presente reunião. Primeiramente, comunica aos presentes as providências que estão sendo tomadas no sentido da orientação aos Diretórios Regionais para a organização dos novos Diretórios Municipais. A seguir, convida os presentes e demais parlamentares do MDB para participarem das visitas que serão feitas aos Diretórios Regionais pelo Presidente e pelo Secretário-Geral, esclarecendo que já estão programadas visitas aos Estados de Goiás, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Mato Grosso e Território do Amapá. Em se-

guida, lê documento subscrito por parlamentares e membros da Seção do M.D.B. da Bahia, onde consta o acôrdo assumido para o preenchimento das vagas existentes pelos atuais deputados federais, estaduais e suplentes, ainda não pertencentes ao Diretório, obedecida a ordem de votação, e, a conjugação de esforços das correntes partidárias para ampliar o alistamento eleitoral, visando a criação dos novos Diretórios Municipais. Continuando, o Sr. Presidente congratula-se com os membros do Diretório Regional da Bahia pelas medidas adotadas, firmando que só através da união é que o Partido poderá se fortalecer. Após ouvir as sugestões dos Srs. Deputados Thales Ramalho, Jairo Guim e Srs. Senadores Nelson Carneiro e Franco Monteiro sobre a melhor maneira de prestigiar as decisões tomadas pelos correligionários da Bahia, o Sr. Presidente resolve expedir o seguinte telegrama, aprovado, unanimemente pela Comissão Executiva Nacional: "Comissão Executiva Nacional M.D.B. apreciou texto acôrdo equacionamento para unidade forças oposicionistas nesse grande Estado ug louva esforço que ele representa e encarece sua concretização pt Comissão Executiva Nacional decisão unidade M.D.B. ug indispensável possibilitar reorganização diretórios municipais baseados imediata filiação parti-

dária pt trabalho deverá mobilizar to-
do nosso esforço porque se trata etapa
fundamental para desenvolver campanha
eleitoral para prefeito e vereadores ig
que certamente representará fortalecimen-
to M.D.B. no País pt Ulysses Guimarães
& Thales Romalho". Prossequindo, o Sr. Pre-
sidente dá a palavra ao Sr. Deputado A-
rio Theodoro que faz uma exposição da
atual situação da Tesouraria, situação
em que situa o problema do débito de
alguns ex-parlamentares para com o
Partido, opinando pela remissão da-
quelas dívidas, uma vez que a maior
parte dos devedores se encontram exi-
lados. Sugere que a remissão de nu-
merários para os Estados se faça atra-
vés da Caixa Econômica Federal, caso
se repetam em alguns exilados com
remessas feitas através do Banco de Cré-
dito Real, propondo, ainda, a venda
dos móveis em desuso, que se acham
guardados em uma das salas do M.D.B.,
havendo a Comissão Executiva Nacional
aprovado todas as sugestões e autorea-
do ao Sr. Tesoureiro a tomar as provi-
dências necessárias à concretização da
quelas medidas. Concluindo, a Comis-
são Executiva Nacional deliberou o se-
guinte: "1.º) Cientificar aos correligioná-
rios de todo o País que, nos termos da
Lei Orgânica dos Partidos Políticos e da
Regulamentação da referida Lei, traíca.

da pelo Tribunal Superior Eleitoral, só são válidas as fidras de filiação partidária confeccionadas e distribuídas pela Justiça Eleitoral; 2.º) Recomendar a realização de reuniões de Comissões sempre que possível, fora do horário destinado às sessões plenárias, bem como protestar contra a transformação do Parlamento em Casa de conferências ou simpésias, em prejuízo de suas funções constitucionais; 3.º) Convidar os membros da Comissão Executiva e demais parlamentares para participarem das visitas que serão feitas aos Diretórios Regionais pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelo Secretário-Geral, Deputado Italo Romalho, sendo que já estão programadas aos Estados de Goiás, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Mato Grosso e Território do Amapá; 4.º) Instituir Grupos de Trabalho, coordenados pelo Senador Franco Montoro para análise de assuntos econômicos de interesse nacional, compreendendo: I- levantamento sobre o aumento da Dívida Externa do Brasil; II- denúncias de acordos e convenções da Organização Internacional do Trabalho; III- dívida da União com o INPS; IV) desvio de fundos do salário- educação e salário-família; e V- atualização dos vencimentos dos servidores de órgãos federais, estaduais e municipais em todo o País; 5.º) Promover, através dos

Diretórios Regionais, a organização de
diretórios em todos os municípios do País,
tendo em vista as próximas eleições de
novembro de 1972". Nada mais havendo
a tratar, o Sr. Presidente encerra a reu-
nião e, para constar, foi lavrada a pre-
sente ata que vai assinada pelo Pre-
sidente e pelo Secretário-geral.

Luiz Henrique
de Albuquerque

Executiva examine a possibilidade de si.
usar os canais de televisão da Guanabara,
que têm grande infiltração no Estado do
Rio, para a próxima campanha eleitoral,
solicitando o Sr. Presidente que o Deputado
João Vieira verifique o assunto propo-
sto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pre-
sidente encerra a presente reunião, às
quatorze horas. E, para constar, foi lavra-
da a presente ata, que assinam o Presidente
e o Secretário-geral.

Alvaro [Signature]
[Signature]

Cita da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Nos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na sala das sessões da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente, Senador Adalberto Sena, Vice-Presidente, respondendo pela liderança no Senado Federal, Deputados Pedroso Horta - líder na Câmara dos Deputados - Thales Ramalho, Laerte Vieira, Argilano Dario, Nadyr Rossetti, Fernando Gama, Anapolino Faria, Aldo Fagundes, Orio Theodoro, Amoredo Neves Pedro Faria e o Senador Franco Montoro. Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos, inicialmente explicando as razões da presente reunião que é o prosseguimento do exame da situação do Diretório Regional da Bahia. Menciona, na ocasião, as diversas reuniões que foram feitas a propósito do assunto. A seguir, o Senhor Presidente lê o seguinte telegrama recebido do Presidente em exercício do Diretório Regional da Bahia, Sr. Francisco Gastos "não tendo o Tribunal Regional Eleitoral

acatado o pedido de dissolução feito contra este Diretório et havendo negado registro novos membros electos preenchemento vagas sessão 25 proximo passado v.g. desta ultima decisão este Diretório resolveu recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral pt Sem embargo continuamos trabalhos filiação e restructuração Diretórios Municipais preparando Convenções Janeiro pt Sds Cel Francisco Bastos Presidente exercicio Diretório Regional". Esclarece, ainda, que tanto a Comissão Executiva Nacional como a Interanca estão em contato permanente com as partes desavindas, a fim de obterem uma solução que melhor atenda ao interesse do Partido. Manifesta a Presidência o desejo de que os companheiros da Comissão Executiva Nacional cheguem a um entendimento satisfatório. Friza, também, que o esforço conjunto ajudará a unidade e o desenvolvimento do Partido. Prossequindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Saerte Vieira - como Relator designado - para apresentar o Relatório. Frizou este, declarando que a anterior deliberação da Comissão Executiva Nacional, no sentido de aguardar a decisão da Justiça Eleitoral sobre o registro das alterações havidas no Diretório Regional da Bahia se baseava na competência do Tribunal para decidir sobre o registro e o seu cancelamento (Artigo 29, item I, do

Código Eleitoral). Além do que as partes des-
umidas haviam, por própria vontade, recor-
rido à Justiça Eleitoral, cuja decisão prepen-
dera sobre as tomadas pelos Órgãos par-
tidários. Reunido o Egrégio Tribunal Regio-
nal Eleitoral da Bahia, em dezeto do
corrente mês decidiu "não conhecer do
pedido formulado pelo Deputado Clóvaldo
Campos, para que fosse cancelado o regis-
tro do Diretório Regional". Esta matéria
é de economia interna do Partido ao
qual cumpre, conhecer e aceitar as re-
munições apresentadas. Quanto ao pedido
de registro de novos nomes, que alteraram
a composição do Diretório Regional da
Bahia, o Tribunal Regional daquele Esta-
do, na mesma sessão, por maioria de vo-
tês, indeferiu. Face o julgado e conside-
rando não ter o mesmo efeito suspenso-
ivo (art. 257, do Código Eleitoral) porque
imperiosa necessidade da Direção Nacio-
nal adotar medida eficaz, objetivando e-
liminar as dificuldades legais e políticas
que impedem o funcionamento da Seção
Bahiana do Partido. Procedeu, a seguir, mi-
nuciosa análise demonstrando que a so-
lução do caso não se encontrava na
intervenção, pois não se configura ne-
nhuma hipótese das previstas no artigo
27 da Lei n.º 5682/71 e artigo 28 da Re-
solução n.º 9058 do Tribunal Superior E-
leitoral. Igualmente não se trata de
dissolução, pois não se milui nos casos

dos artigos 59, § 2º e 71 da Lei n.º 5682; artigos 69 e 89 da Resolução n.º 9058. Não há de igual forma se falar de extinção, pois esta expressão só se aplica ao cancelamento do registro do Partido no âmbito Nacional (artigo 111, da Lei n.º 5682 e 121 da Resolução n.º 9058). Configura-se, na realidade, a situação criada nos casos de inexistência de Sigilo de Direção Partidária. Efetivamente, compunha-se o Diretório Regional da Bahia de trinta (30) membros, havendo antes da reunião que o mesmo realizou em umité e cinco de setembro do corrente ano, sete (7) vagas decorrentes do falecimento de dois (2) membros, renúncia de três (3) e abandono do Partido por dois (2) que se filiaram a Arena. Dos restantes vinte e três (23) membros, doze (12) apresentaram suas renúncias ao Diretório Regional e ao Tribunal Regional Eleitoral. Como um deles, digo, destes cancelou o pedido, deduzidos os onze (11) restantes, o número de membros do Diretório ficou reduzido a doze (12). Determina a Lei n.º 5682, no seu artigo 33 que os Diretórios deliberam com a maioria de seus membros e a Resolução n.º 9058, no seu artigo 62, explicitou que tal quorum é de maioria absoluta. Igual determinação se contém no artigo 21 dos Estatutos Partidários. Assim inexiste número para o funcionamento do Diretório Regional que ipso facto se torna inexistente. Estabile-

ce, ainda, a lei que onde não houver Direto-
rio a competência para designar a Comissão
Provisória é da Comissão Executiva Na-
cional. A composição daquela Comissão é
de sete (7) membros, presidida por um
deles, indicado no ato da designação, con-
forme dispõe o artigo 59 da Lei n.º 5682,
de 21 de julho de 1971, com a redação dada
pela Lei n.º 5697 de 27 de agosto de 1971 e
artigo 68 da Resolução n.º 9058, de três
de setembro de 1971. Pelo exposto, se propõe:
1.º) - A Comissão Executiva Nacional do Di-
retório Nacional do Movimento Demo-
crático Brasileiro, conhecendo das renúncias
apresentadas e a conseqüente falta de quo-
rum para funcionamento, declarar INEXISTEN-
TE o Diretório Regional da Bahia; 2.º) - Desig-
ne Comissão Provisória de sete (7) mem-
bros, por um deles presidida para orde-
nar os trabalhos de filiação partidária;
promover e organizar as Convenções Muni-
cipais e Regional, exercendo todas as atri-
buições legais que lhe são deferidas. A se-
guinte o Senhor Presidente submete a ma-
téria a discussão e posterior notação. Na
discussão da proposta usaram da pala-
vra os Senhores Deputados Amapolino Fa-
ria Tomaz de Neres, Aldo Fagundes e Ar-
gilano Dario, tendo a proposta sido a-
provada por unanimidade. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presi-
dente encerra os trabalhos da reu-
nião, que, para constar, foi lavra-

da a presente ato que assinam o Presidente e o Secretário Geral

[Handwritten signature]

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 26 de outubro de 1971.

Nos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Gylles Guimarães - Presidente, Deputados Pedroso Horta - líder na Câmara dos Deputados, Thales Ramalho, Tancredo Neves, Fernando Juma, Jacente Vieira, Nádai Rossitelli, Argelano Dario, Aldo Fagundes, Arnabe-lino Faria e Ario Theodoro. O Deputado Pedro Faria telefonou da sua cidade justificando sua impossibilidade de comparecer. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, que se destina a designação dos nomes que deverão compor a Comissão Provisória do Diretório Regional da Bahia. Esclarece o Sr. Presidente que a Comissão Executiva procurou desempenhar sua missão com rigorosa imparcialidade, com a finalidade de criar condições para a futura organização partidária, de vez que os Diretórios estão prestes a expirar e os trabalhos de filiação que deverão ser ultimados até o próximo dia 15 de novembro. Esclarece,

divida, que a Comissão Executiva diligenciou junto as alas desarruidas quanto a apresentação dos nomes para a composição do órgão provisório, solicitando uma lista de nomes para a escolha de três dos apresentados pelas duas alas. A Presidência e a Liderança da Bancada examinaram vários nomes que pudessem presidir o órgão a ser instalado, tendo recaído a escolha no Deputado José Bonifácio Neto, da Guanabara, ex-presidente da Assembleia Legislativa daquele Estado. No caso da Guanabara, a situação fica mais fácil, uma vez que aquele Estado, não possuindo Municípios, está dispensado de fazer uma grande filiação partidária. O escolhido com seu título político e sua trajetória de homem público é a personalidade conveniente para o desempenho da árdua missão. A seguir, deu a conhecer os nomes constantes das listas apresentadas por ambos os facções. A primeira, indicada pelo Deputado Francisco Pinto, é a seguinte: Deputado Henrique Cardoso, Antônio José de Nascimento, Genivaldo Figueiredo, Deputado Virgílio Sora, Deputado Clodoaldo Campos, Deputado Milton Macedo e Tertuliano Teixeira. A segunda, indicada pelo antigo Diretorio, é a seguinte: Francisco José Cardoso Baptista, Ekmer Silva Goes, Francisco Ney Ferreira, Jovival Evangelista, Olival da Silva Ribeiro e Fernando Falcão Brandão. A Comissão Execu-

tiva Nacional, através de todos os seus mem-
bros, lamentou a não inclusão em lista
do nome do Deputado Francisco Pinto, que
seria aceito por unanimidade. O Senhor
Presidente, a seguir, submeteu a votação o
nome indicado para Presidente da Co-
missão Provisória, do Deputado José Bo-
nifácio Neto, sendo o mesmo aprova-
do por unanimidade. Foi igualmente
unânime a votação dos nomes que
vão compor a Comissão Provisória, sen-
do escolhidos os três primeiros indicados
de cada uma das listas apresentadas,
ficando a Comissão assim constituída:
Presidente - Deputado José Bonifácio Neto;
membros: Deputado Henrique Cardoso,
Antônio José Sá Nascimento, Genésio
Figueiredo, Francisco José Cardoso Bastos,
Elkner Silva Jós e Deputado Francisco
Ney Ferreira. O Senhor Presidente propôs,
tendo sido unanimemente aprovado, que
conste em ata voto de louvor ao Deputado
José Bonifácio Neto, pelo alto espírito par-
tidário que o levou a aceitar tão importan-
te incumbência. Nada mais havendo a
tratar, foi encerrada a reunião que, para
constar, foi lavrada a presente ata que vai
assinada pelo Presidente e pelo Secre-
tário-Geral.

Aty. Henrique -